

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 013/2024 – SEFIT**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>	
Contratação de empresa para impressão de carnês de IPTU para o ano de 2025.	
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>	
O presente objeto se faz necessário para manter a atividade da administração, atendendo a necessidade do Departamento de Arrecadação Tributária e Fiscalização, visando o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2025, cumprindo os requisitos do artigo 33 da Lei Complementar municipal 008/2009.	
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>	
7.500 (sete mil quinhentos) carnês de IPTU nas seguintes características. Carnes de IPTU contendo 15 olhas/17 faces, com 01 recibo de entrega, 01 capa com arte gráfica, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 10 parcelas mensais e 01 contra capa com arte gráfica.	
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Valor estimado, conforme contratado para a impressão dos carnes do ano de 2024 é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e inqüenta reais).	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Dezembro de 2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
ALTA	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Fiscalização tributaria	
Responsável pela demanda: Luciano Lisboa Mansur	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	
Email: <a href="mailto:chefiatributos@cajati.sp.gov.br">chefiatributos@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: 3854-8712



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2D5-FA4A-8256-7764

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 13/11/2024 15:00:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2D5-FA4A-8256-7764>